

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA – EIRELLI – ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709

RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA,665

IBAITI – PARANÁ

TELEFONE – 43- 3546-1965

EMAIL –jhhvigilancia@uol.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA – EIRELLI – ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709

RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA,665

IBAITI – PARANÁ

TELEFONE – 43- 3546-1965

EMAIL –jhhvigilancia@uol.com.br

BANCO SICCOOB 756

AGÊNCIA 4374

C/C 20.202-9

CONTATO/RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO : MILTON HENRIQUE GRECCHI – 43-99937-9134

CPF: 041.961.449-42 – RG: 7.632.316-0 SESP/PR - SUPERVISOR

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES – 310 - VILA TOYOKI – WENCESLAU BRÁZ-PR.

CEP – 84.950-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2018.

Empresa J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA – EIRELLI - ME, com sede na cidade IBAITI-PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99, neste ato representado pelo Sr. MILTON HENRIQUE GRECCHI, abaixo assinada, propõe ao Município de Barra do Jacaré, a prestação de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS PARA OS EVENTOS DE FINAL DE ANO tipo Menor Preço por itens, nas seguintes condições:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total
1	19585	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS PARA OS EVENTOS DE FINAL DE ANO:	1,00	SRV	18.889,66	18.889,66

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA – EIRELLI – ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709

RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA,665

IBAITI – PARANÁ

TELEFONE – 43- 3546-1965

EMAIL –jhvigilancia@uol.com.br

92
8

	<p>CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 18/12/2018, SHOW DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 24/12/2018, SHOW COM DJ DE VÊSPERA DE NATAL, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 30/12/2018, SHOW DE VIRADA CULTURAL, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE 10 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 31/12/2018, SHOW DE VIRADA CULTURAL, COM DURAÇÃO DE 04 HORAS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE 02 VIGIAS FIXOS PARA O PERÍODO DE: 09/12/2018 ATÉ 09/01/2018, NO PERÍODO NOTURNO DAS 21:00 HORAS ATÉ AS 06:00 HORAS, PARA CUIDAR DAS ILUMINAÇÕES NATALINAS NAS PRAÇAS.</p> <p>É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA A PRESENÇA DE PELO MENOS DUAS SEGURANÇAS FEMININAS EM TODOS OS DIAS DE EVENTOS DE SHOWS ACIMA CITADOS E TAMBÉM DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS SEGURANÇAS E VIGIAS.</p>				
TOTAL					
18.889,66					

[Handwritten signatures and initials]

93
8



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA - EIRELLI - ME
CNPJ: 02.418.955/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9709
RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665
IBAITI - PARANÁ
TELEFONE - 43- 3546-1965
EMAIL - jhvigilancia@uol.com.br

Valor Total R\$ 18.889,66 (Dezoito Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Marca: S/Marca.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Ibaiti, 30 de Outubro de 2018

J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA - EIRELLI- ME
CNPJ: 02.418.955/0001-99
MILTON HENRIQUE GRECCHI
RG nº 7.632.316-0 SSP/PR CPF nº 041.961.449-42
SUPERVISOR

02.418.955/0001-99

**J.H. EMPRESA
DE VIGILÂNCIA LTDA.**

RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665
CEP 84.900-000 IBAITI - PARANÁ

3780

Município de Barra do Jacaré - 2018
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 37/2018

Equilíbrio

Item Produto/Serviço

UN.

Quantidade Status

Marca

Modelo

Preço Unitário

Preço Total Sel

Página 1

Fornecedor: 33406-5 J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME
Representante: 38818-5 MILTON HENRIQUE GRECCHI

CNPJ: 02.418.959/0001-99 Telefone:

Status: Habilitado

Lote 001 - Lote 001

001 19985 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS PARA OS EVENTOS

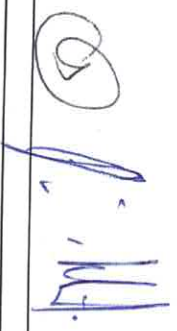
SRV

1,00 Habilitado

18.889,06

18.889,06 *

VALOR TOTAL: 18.889,06





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 37/2018

Aos trinta dias de outubro de 2018, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 91/2018 de 21/05/2018, constituída pelas seguintes pessoas: **Waldo Antunes Ribeiro Filho**, Presidente, CPF 021.722.898-41, **José Giovani Gomes**, Secretário, CPF 734.916.249-91, **Ailson José Dutra**, Membro, CPF 362.768.209-20, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 37/2018, que tem como objeto a aquisição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS PARA OS EVENTOS. Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação da empresa:

J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME
02.418.955/0001-99
RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665 -
CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Ibaiti/PR
MILTON HENRIQUE GRECCHI
041.961.449-42

Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa, em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação da empresa proponente. Após a conferência e rubricas das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação da empresa participante. Em seguida, à exemplo da fase anterior houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo a proposta de preços da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também eram rubricadas. Ao análise da proposta de preço, também não houve a desclassificação da proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e proposta de preço, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação atendendo aos critérios de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado, cabendo à empresa

J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME							
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	
1	1	1	19585	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS PARA OS EVENTOS DE FINAL DE ANO: CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 18/12/2018, SHOW DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS. CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 24/12/2018, SHOW COM DJ DE VÉSPERA DE NATAL, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.	18.889,66	Habilitado	

9

CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
DATA DE 30/12/2018, SHOW DE VIRADA
CULTURAL, COM DURAÇÃO DE 03
HORAS.


CONTRATAÇÃO DE 10 SEGURANÇAS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
DATA DE 31/12/2018, SHOW DE VIRADA
CULTURAL, COM DURAÇÃO DE 04
HORAS.

CONTRATAÇÃO DE 02 VIGIAS FIXOS
PARA O PERÍODO DE: 09/12/2018 ATÉ
09/01/2018, NO PERÍODO NOTURNO DAS
21:00 HORAS ATÉ AS 06:00 HORAS, PARA
CUIDAR DAS ILUMINAÇÕES NATALINAS
NAS PRAÇAS.

É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA
CONTRATADA A PRESENÇA DE PELO
MENOS DUAS SEGURANÇAS FEMININAS
EM TODOS OS DIAS DE EVENTOS DE
SHOWS ACIMA CITADOS E TAMBÉM
DESDESAS DE ALIMENTAÇÃO E
DESLOCAMENTO DOS SEGURANÇAS E
VIGIAS.

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 18.889,66 (Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos). Estavam presentes à esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 30/10/2018.


AILSON JOSE DUTRA
Membro
361.136.119-49


JOSE GIOVANI GOMES
Secretário
734.916.249-91


WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente
021.722.898-41





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Termo de Adjucação da Licitação Tomada de preços Nº 37/2018

Às 14:00horas do dia 30/10/2018, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços nº 37/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS PARA OS EVENTOS, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 91/2018, **ADJUDICA** a empresa vencedora, conforme relação do quadro de resultado da Adjucação, a seguir:

J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS PARA OS EVENTOS DE FINAL DE ANO:</p> <p>CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 18/12/2018, SHOW DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 24/12/2018, SHOW COM DJ DE VÉSPERA DE NATAL, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 30/12/2018, SHOW DE VIRADA CULTURAL, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE 10 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 31/12/2018, SHOW DE VIRADA CULTURAL, COM DURAÇÃO DE 04 HORAS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE 02 VIGIAS FIXOS PARA O PERÍODO DE: 09/12/2018 ATÉ 09/01/2018, NO PERÍODO NOTURNO DAS 21:00 HORAS ATÉ AS 06:00 HORAS, PARA CUIDAR DAS ILUMINAÇÕES NATALINAS NAS PRAÇAS.</p> <p>É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA A PRESENÇA DE PELO MENOS DUAS SEGURANÇAS FEMININAS EM TODOS OS DIAS DE EVENTOS DE SHOWS ACIMA CITADOS E TAMBÉM DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS SEGURANÇAS E VIGIAS.</p>			SRV	1,00	18.889,66	18.889,66
TOTAL								18.889,66

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 30/10/2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Pedido de Parecer Jurídico de Julgamento Tomada de Preços N.º 37/2018

Data: 30/10/2018

Tendo sido realizada a abertura dos envelopes e Julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 37/2018 - Contratação de Seguranças e Vigias para os eventos de Final de Ano**, solicito a emissão do parecer jurídico de julgamento, para procedermos a homologação do processo.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.



José Giovanni Gomes
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 263/2018

Processo Administrativo n.º 081/2018

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Contratação de Seguranças e Vigias para os Eventos de Final de Ano.

Modalidade: Tomada de Preço n.º 37/2018 tipo menor preço por itens (parecer final).

Valor estimado: Custo máximo previsto R\$ 18.889,66 (Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil às fls. 09.

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

Consta dos presentes autos a solicitação para Contratação de Seguranças e Vigias para os Eventos de Final de Ano, contendo a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como parecer contábil referente a existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que estarão sendo empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço ocorreu em 11/10/2018 no Diário Oficial dos municípios do Paraná - edição 1610 e Tribuna do Vale.

Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para os requisitos da publicação, bem como realizar as publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Em atendimento ao artigo 22, §2.º da Lei 8.666/93, as empresas foram devidamente credenciadas antes da abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.

Ana Luiza de Oliveira
08/10/2018 81402

99
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 30/10/2018 às 14:00 horas, tendo as empresas credenciadas após a conferência das documentações apresentadas, sido habilitadas.

Quanto ao resultado da licitação, a Comissão deve verificar a compatibilidade do mesmo com a pesquisa de mercado previamente realizada. Verificando que os preços estão acima da média, ou, estando compatível com a pesquisa prévia, mas em desacordo com a prática comum, devem proceder nos termos do disposto nos artigos 43, inciso e IV e 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

Assim, considerando a regularidade dos atos administrativos praticados na fase interna e externa do presente procedimento licitatório, o mesmo encontra-se apto para sua homologação.

Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 31 de outubro de 2018.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

101
J

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 37/2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS PARA OS
EVENTOS DE FINAL DE ANO.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME, CNPJ 02.418.955/0001-99, RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 18.889,66 (Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 07/11/2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

102
8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 37/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS PARA OS EVENTOS DE FINAL DE ANO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME, CNPJ 02.418.955/0001-99, RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 18.889,66 (Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 07/11/2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:8BAF942F

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2018. Edição 1628

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 37/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: EMPRESA J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99, com sede na Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, nº. 665 – Centro, Ibaiti/PR, representada por **MILTON HENRIQUE GRECCHI**, RG: 7.632.316-0 e CPF/MF nº. 041.961.449-42, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº. 56 – Centro, Wenceslau Braz/PR, CEP: 84.950-000. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas

a

seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS PARA OS EVENTOS DE FINAL DE ANO:

CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 18/12/2018, SHOW DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.

CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 24/12/2018, SHOW COM DJ DE VÉSPERA DE NATAL, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.

CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 30/12/2018, SHOW DE VIRADA CULTURAL, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.

CONTRATAÇÃO DE 10 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 31/12/2018, SHOW DE VIRADA CULTURAL, COM DURAÇÃO DE 04 HORAS.

CONTRATAÇÃO DE 02 VIGIAS FIXOS PARA O PERÍODO DE: 09/12/2018 ATÉ 09/01/2018, NO PERÍODO NOTURNO DAS 21:00 HORAS ATÉ AS 06:00 HORAS, PARA CUIDAR DAS ILUMINAÇÕES NATALINAS NAS PRAÇAS.

É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA A PRESENÇA DE PELO MENOS DUAS SEGURANÇAS FEMININAS EM TODOS OS DIAS DE EVENTOS DE SHOWS ACIMA CITADOS E TAMBÉM DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS SEGURANÇAS E VIGIAS, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 37 do exercício de 2018.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 18.889,66 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com

[Handwritten signatures and initials]

104
8

sansões, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 6180 e 6200 do exercício de 2018.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Tomada de preços Nº. 37/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor de compras, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- Beço
P. P.

105
8

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.


CLÁUSULA DECIMA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de novembro de 2018.

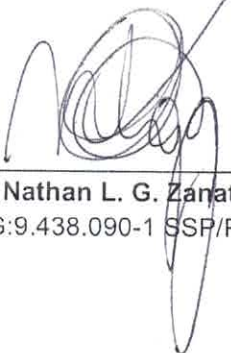

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:


Helder H. F. Moreno
RG:10.982.329-9 SSP/PR

02.418.955/0
J.H. EMPRE
DE VIGILÂNCIA
RUA VER HUMBERTO MOACI
CEP 84.900-000
IBAIT


MILTON HENRIQUE GRECCHI
Representante da Contratada


Nathan L. G. Zanatta
RG:9.438.090-1 SSP/PR

106
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS PARA OS EVENTOS DE FINAL DE ANO:

CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 18/12/2018, SHOW DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.

CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 24/12/2018, SHOW COM DJ DE VÉSPERA DE NATAL, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.

CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 30/12/2018, SHOW DE VIRADA CULTURAL, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.

CONTRATAÇÃO DE 10 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 31/12/2018, SHOW DE VIRADA CULTURAL, COM DURAÇÃO DE 04 HORAS.

CONTRATAÇÃO DE 02 VIGIAS FIXOS PARA O PERÍODO DE: 09/12/2018 ATÉ 09/01/2018, NO PERÍODO NOTURNO DAS 21:00 HORAS ATÉ AS 06:00 HORAS, PARA CUIDAR DAS ILUMINAÇÕES NATALINAS NAS PRAÇAS.

É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA A PRESENÇA DE PELO MENOS DUAS SEGURANÇAS FEMININAS EM TODOS OS DIAS DE EVENTOS DE SHOWS ACIMA CITADOS E TAMBÉM DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS SEGURANÇAS E VIGIAS, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 37 do exercício de 2018.

Contas Dotações: 6180 e 6200 do exercício de 2018.
Valor: R\$ 18.889,66 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 12/11/2018.
Foro: Comarca de Andirá – PR.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E VIGIAS PARA OS EVENTOS DE FINAL DE ANO: CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 18/12/2018, SHOW DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.

CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 24/12/2018, SHOW COM DJ DE VÉSPERA DE NATAL, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.

CONTRATAÇÃO DE 8 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 30/12/2018, SHOW DE VIRADA CULTURAL, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS.

CONTRATAÇÃO DE 10 SEGURANÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DATA DE 31/12/2018, SHOW DE VIRADA CULTURAL, COM DURAÇÃO DE 04 HORAS.

CONTRATAÇÃO DE 02 VIGIAS FIXOS PARA O PERÍODO DE: 09/12/2018 ATÉ 09/01/2018, NO PERÍODO NOTURNO DAS 21:00 HORAS ATÉ AS 06:00 HORAS, PARA CUIDAR DAS ILUMINAÇÕES NATALINAS NAS PRAÇAS.

É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA A PRESENÇA DE PELO MENOS DUAS SEGURANÇAS FEMININAS EM TODOS OS DIAS DE EVENTOS DE SHOWS ACIMA CITADOS E TAMBÉM DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS SEGURANÇAS E VIGIAS, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 37 do exercício de 2018.

Contas Dotações: 6180 e 6200 do exercício de 2018.

Valor: R\$ 18.889,66 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 12/11/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4A34CC62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2018. Edição 1643

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>